



PUBLICADO

Em. ___/___/___

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 30 / 2020, de 30 de março de 2020.

Ementa: Substitui Membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração do Jaboatão-Prev.

O **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 108, de 30/07/2001, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev) e o Fundo de Previdência Social (Funprev);

CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2020 JaboatãoPrev/GAB, de 23/03/2020, que trata de solicitação do Sindicato dos Servidores Municipais de Jaboatão dos Guararapes (SINSMUJG) quanto aos membros – Servidores Ativos e Inativos – que compõem o Conselho de Administração do Jaboatão-Prev;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **LAÍS MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 17534-0, para a função de Membro Titular, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição ao Servidor **Silas Cesar da Silva Ferreira**, matrícula nº 14329-4.

Art. 2º Designar o Servidor **REGINALDO JOÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 9436-6, para a função de Membro Suplente, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição à Servidora **Ana Paula Câmara de Lima**, matrícula nº 18007-8.

Art. 3º Designar a Servidora **KÉZIA VERONICA DE SOUSA**, matrícula nº 17530-7, para a função de Membro Suplente, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), em substituição à Servidora **Maria José Prazeres do Nascimento**, matrícula nº 18127-7.

Art. 4º Consolidar, com base nas substituições promovidas do art. 1º ao art. 3º desta Portaria, a composição do **Conselho de Administração** do Jaboatão-Prev, para o biênio 2019/2020, que passa a ser a seguinte:

Titular	Suplente	Representação
TACYANA ROSE MENDES DE ANDRADE SALES Mat 58229-3 / CPF 073.961.574-20	ERALDO INÁCIO DE LIMA Mat 59180-7 / CPF 051.860.744-54	Poder Executivo





GABINETE DO PREFEITO

Titular	Suplente	Representação
LEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA MARQUES CABRAL Mat 59239-9 / CPF 020.819.614-58	ÂNGELA MARIA CONCEIÇÃO BRANDÃO Mat 59162-6 / CPF 100.438.535-87	Poder Executivo
RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE Mat 59187-1 / CPF 048.831.134-93	FRANCISCO TAVARES DE ARAÚJO Mat 59180-6 / CPF 174.831.584-68	Poder Executivo
BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS Mat 00675-0 / CPF 585.468.714-34	MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA Mat 002526 / CPF 278.463.184-20	Poder Legislativo
LAIS MARIA DOS SANTOS Mat 17534-0 / CPF 026.299.394-56	REGINALDO JOÃO DOS SANTOS Mat 9436-6 / CPF 198.032.654-15	Servidores Ativos
FELIPE MOREIRA DE SANTANA Mat 8772-6 / CPF 399.948.564-72	KÉZIA VERONICA DE SOUSA Mat 17530-7 / CPF 936.350.794-72	Servidores Ativos
EUGÊNIA GONÇALVES DE LEMOS Mat 13301-9 / CPF 101.611.474-53	JOÃO EUDES DOS SANTOS Mat 09194-4 / CPF 399.424.574-53	Servidores Ativos
RONILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO Mat 12.462-1 / CPF 334.994.034-04	MAVIAEL FRAZÃO Mat 9346-7 / CPF 232.879.184-00	Servidores Inativos

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

Portaria nº30/2020, de 30 de março de 2020.

Ementa: Substitui Membros, efetivos e suplentes, do Conselho de Administração do Jaboatão-Pre

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 108, de 30/07/2001, e altera posteriores, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev) e o Fundo de Previdência Social (Funprev);

CONSIDERANDO o Ofício nº 137/2020 JaboatãoPrev/GAB, de 23/03/2020, que trata de solicitação do Sindicato dos Servidores Municipais de Jaboatão dos Guararapes (SINSMUJG) quanto aos membros do Conselho de Administração do Jaboatão-Prev;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora LAÍS MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 17534-0, para a função de Membro Titular, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), substituindo ao Servidor Silas Cesar da Silva Ferreira, matrícula nº 14329-4.

Art. 2º Designar o Servidor REGINALDO JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 9436-6, para a função de Membro Suplente, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev), substituindo à Servidora Ana Paula Câmara de Lima, matrícula nº 18007-8.

Art. 3º Designar a Servidora KÉZIA VERONICA DE SOUSA, matrícula nº 17530-7, para a função de Membro Suplente, representante dos Servidores Ativos, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev).



31 DE MARÇO DE 2020 - XXX - Nº 063 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 9

Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão-Prev substituição à Servidora Maria José Prazeres do Nascimento, matrícula nº 18127-7.

Art. 4º Consolidar, com base nas substituições promovidas do art. 1º ao art. 3º desta Portaria a composição do Conselho de Administração do Jaboatão-Prev, para o biênio 2019/2010, que passa a seguinte:

Titular	Suplente	Representação
TACYANA ROSE MENDES DE ANDRADE SALES Mat 58229-3 / CPF 073.961.574-20	ERALDO INÁCIO DE LIMA Mat 59180-7 / CPF 051.860.744-54	Poder Executivo
LEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA MARQUES CABRAL Mat 59239-9 / CPF 020.819.614-58	ÂNGELA MARIA CONCEIÇÃO BRANDÃO Mat 59162-6 / CPF 100.438.535-87	Poder Executivo
RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE Mat 59187-1 / CPF 048.831.134-93	FRANCISCO TAVARES DE ARAÚJO Mat 59180-6 / CPF 174.831.584-68	Poder Executivo
BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS Mat 00675-0 / CPF 585.468.714-34	MARCÍLIO TOMAZ DA SILVA Mat 002526 / CPF 278.463.184-20	Poder Legislativo
LAIS MARIA DOS SANTOS Mat 17534-0 / CPF 026.299.394-56	REGINALDO JOÃO DOS SANTOS Mat 9436-6 / CPF 198.032.654-15	Servidores Ativo
FELIPE MOREIRA DE SANTANA Mat 8772-6 / CPF 399.948.564-72	KÉZIA VERONICA DE SOUSA Mat 17530-7 / CPF 936.350.794-72	Servidores Ativo
EUGÊNIA GONÇALVES DE LEMOS Mat 13301-9 / CPF 101.611.474-53	JOÃO EUDES DOS SANTOS Mat 09194-4 / CPF 399.424.574-53	Servidores Ativo
RONILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO Mat 12.462-1 / CPF 334.994.034-04	MAVIAEL FRAZÃO Mat 9346-7 / CPF 232.879.184-00	Servidores Inativo

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 162/2020 - SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020 que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 16 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em saúde Pública no Município do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 28, de 18 de março de 2020, foram determinadas medidas temporárias e emergenciais, no âmbito da administração Pública Direta Indireta e que, dentre as determinações, está a de "suspender o atendimento presencial nas dependências e do Palácio da Batalha e demais dependências administrativas"

CONSIDERANDO a necessidade de redução de servidores nas unidades administrativas, voltado ao combate ao contágio do vírus e que, neste momento, a Secretaria Municipal de Saúde vem emvidando máximos esforços prioritariamente para o enfrentamento da situação de emergência pública e saúde;